

SERVIÇO DE URGÊNCIA VOLUNTARIADO

REGRAS GERAIS

- O Voluntário deverá ser um elemento de ligação e apoio, ao utente e acompanhante, respeitando sempre as orientações e regras estabelecidas;
- Colabora e articula-se diretamente com os Vigilantes de serviço, bem como com outros profissionais cujo trabalho decorre na mesma área;
- Deverá sempre apresentar-se devidamente fardado e identificado, e estar presente no hall de entrada de acesso aos utentes e acompanhantes;
- Deverá cumprir com assiduidade e pontualidade os horários (dias e horas) atribuídos.

Handwritten signature: Afonso.

Deliberação do Conselho de Administração

- Deve ser discreto na recolha de informações no interior do Serviço de Urgência, de forma a minimizar os períodos de interrupção.

Ata n.º

Handwritten number: 2324/05295

Handwritten signature of Dr. Ana Raquel Santos

Dr.ª Ana Raquel Santos
Presidente do Conselho de Administração

Handwritten signature of Dr. Pedro Simões

Dr. Pedro Simões
Vogal do Conselho de Administração

Handwritten signature of Dr.ª Sónia Campelo Pereira

Dr.ª Sónia Campelo Pereira
Diretora Clínica
Cuidados Hospitalares

Handwritten signature of Dr.ª Sandra Montenegro

Dr.ª Sandra Montenegro
Diretora Clínica
Cuidados Saúde Primários

Handwritten signature of Enfermeiro Rui Miguel Cruz

Enfermeiro Rui Miguel Cruz
Enfermeiro Diretor

Handwritten signature in blue ink

PROCEDIMENTOS

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

No Serviço de Urgência funciona diariamente entre as 11h e as 19h um serviço de **Pedido de Informações Presenciais** sob a responsabilidade de um **Enfermeiro Facilitador da Comunicação (EFC)**.

O Voluntário em colaboração com os Vigilantes recebe também os pedidos de informação dos doentes e acompanhantes.

Para o efeito os Vigilantes de serviço devem entregar ao Voluntário, o impresso próprio para registo do pedido de informação solicitado, e após o seu preenchimento deve dirigir-se ao EFC que procede à sua avaliação e orientação.

Na ausência do voluntário esta função terá de ser totalmente assumida pelos Vigilantes que seguirão os procedimentos aprovados.

Sala de Espera

O Voluntário deve estar atento em relação às pessoas que se encontram na sala de espera, procurando alertar quando é feita a chamada para a triagem ou observação, e verificar se é necessário algum apoio.

O Voluntário, quando solicitado pelo EFC, acompanha os familiares para visitar o doente.

Consulta Agudos Cirurgia/Ortopedia

Trata-se de situações de exceção que necessitam de um atendimento dirigido e especial. O apoio do Voluntário será no encaminhamento até à sala de espera.

Cadeiras de rodas

Sempre que possível pode acompanhar o doente com alta transportado em cadeira de rodas. Caso seja necessário podem trazer o doente em cadeira de rodas até ao interior do Serviço.

Alimentação

Trata-se de uma situação já existente em várias enfermarias e nunca experimentada no Serviço de Urgência, e que consiste no apoio que é dado ao doente durante a sua refeição.

O Voluntário dirige-se ao Enfermeiro do SO e ao do Corredor, que lhe indicarão os doentes a quem pode dar a alimentação.

Figueira da Foz, 19 de maio de 2025

Direção do Serviço de Urgência

Robins
Delo (p. 45) (209)

Direção dos Serviços Hoteleiros

7 Hunts (1605)

Liga dos Amigos do HDFF

Liga dos Amigos do HDFF

